



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001- 84

INDICAÇÃO Nº 15/2026

Assunto: Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de melhorias na rede de abastecimento de água da Comunidade Linha Fartura.

Os Vereadores **Edilson de Oliveira Santos** e **Vanderson Echer**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indicam ao Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, que sejam realizados estudos e providências para a substituição do encanamento, bem como para a manutenção adequada da instalação da caixa d'água na Comunidade Linha Fartura.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender à solicitação dos moradores da Comunidade Linha Fartura, que relatam problemas recorrentes de falta de água e dificuldades relacionadas ao funcionamento da rede de abastecimento local.

O acesso regular à água é condição essencial para a dignidade da pessoa humana, para a saúde, a higiene, a alimentação, a limpeza das residências e o desenvolvimento das atividades cotidianas das famílias. A Constituição Federal estabelece a dignidade da pessoa humana como um dos fundamentos da República, nos termos do art. 1º, inciso III, e reconhece a saúde, a alimentação e a moradia como direitos sociais, conforme art. 6º. Esses direitos ficam diretamente comprometidos quando a população não dispõe de abastecimento de água regular, seguro e suficiente.

A própria Constituição Federal, ao tratar do direito à saúde, dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, devendo ser garantida mediante políticas sociais e econômicas voltadas à redução do risco de doenças e de outros agravos, conforme art. 196. Nesse contexto, a regularidade do abastecimento de água possui relação direta com a proteção da saúde pública, especialmente em comunidades rurais, nas quais a ausência ou a irregularidade no fornecimento de água gera impactos imediatos sobre as condições de vida das famílias.

Segundo os relatos recebidos, os problemas existentes podem estar relacionados à necessidade de substituição do encanamento e à manutenção da caixa d'água que atende a comunidade. Por essa razão, mostra-se necessária a avaliação técnica pelo setor competente, a fim de verificar as condições da estrutura atual, identificar eventuais falhas, vazamentos, insuficiência da tubulação, problemas de pressão, armazenamento ou distribuição, e definir a solução mais adequada.



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001- 84

A medida indicada possui caráter preventivo e corretivo, pois busca evitar o agravamento dos problemas, reduzir transtornos às famílias e assegurar maior eficiência, segurança e regularidade no abastecimento de água. Além disso, a manutenção adequada da estrutura pública contribui para a conservação do patrimônio municipal, para a melhoria das condições de saneamento básico e para a efetividade de direitos fundamentais assegurados constitucionalmente.

Dessa forma, a presente indicação solicita que o Poder Executivo Municipal avalie a situação da Comunidade Linha Fartura e, constatada a necessidade, promova as intervenções cabíveis, especialmente quanto à substituição do encanamento e à manutenção da caixa d'água, de modo a garantir melhores condições de abastecimento aos moradores.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo Municipal para que, por meio do setor competente, analise a demanda apresentada pela comunidade e adote as providências cabíveis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2026.

Edilson de Oliveira Santos
Vereador-PL

Vanderson Junior Echer
Vereador-PL